

PROUNI – PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

O que é o ProUni?

É um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, que oferece bolsas de estudos em instituições de educação privadas, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros, sem diploma de nível superior.

Qual a diferença entre o ProUni e o Sistema de Seleção Unificada - SISU?

- O **Programa Universidade para Todos (ProUni)** oferece bolsas de estudos em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros, sem diploma de nível superior.
- O **Sistema de Seleção Unificada (SISU)**, é o sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação, por meio do qual as instituições públicas de educação superior participantes selecionarão novos estudantes exclusivamente pela nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) 2009.

Posso efetuar a inscrição para o ProUni e também para o SISU?

Sim. Porém, não é permitido ao estudante matriculado em instituição pública de educação superior ser bolsista do ProUni. Assim, se for selecionado pelo ProUni, o estudante deverá optar por cursar a instituição pública ou a instituição privada na condição de bolsista do Programa.

Quais são as instituições que participam do ProUni?

A lista das instituições participantes do Processo Seletivo, referente ao segundo semestre de 2010, poderá ser consultada no sítio de inscrições do ProUni no período das inscrições.

É preciso fazer o vestibular para concorrer a uma bolsa do ProUni?

Não, o candidato à bolsa do ProUni não precisa fazer vestibular nem estar matriculado na instituição em que pretende se inscrever. Entretanto, é facultado às instituições participantes do Programa submeterem os candidatos pré-selecionados a um processo seletivo específico e isento de cobrança de taxa. Essa informação está disponível ao candidato, no momento da inscrição.

Qual é a relação entre o ProUni e o Enem?

Só pode se candidatar ao processo seletivo ProUni, referente ao segundo semestre de 2010, o estudante que tiver participado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2009 e obtido a nota mínima de 400 pontos na média das cinco notas obtidas nas provas do Exame. Não são consideradas as notas obtidas nos exames anteriores. Os resultados do Enem são usados como critério para a distribuição das bolsas de estudos, isto é, as bolsas são distribuídas conforme as notas obtidas pelos estudantes no Enem.

Não poderá participar do processo seletivo do ProUni o estudante que:

- obteve nota inferior a 400 pontos na média estabelecida;
- obteve nota zero na redação do Enem.

Basta fazer o Enem para se candidatar a uma bolsa do ProUni?

Não, além de ter feito o Enem 2009 e obtido a nota mínima de 400 pontos estabelecida pelo MEC, é preciso que o estudante tenha renda familiar, por pessoa, de até três salários mínimos e satisfaça uma das condições abaixo:

- ter cursado o ensino médio completo em escola pública, ou
- ter cursado o ensino médio completo em escola privada com bolsa integral da instituição, ou
- ter cursado todo o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição, ou

- ser pessoa com deficiência, ou
- ser professor da rede pública de ensino básico, no efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro permanente da instituição pública e concorrendo a vagas em cursos de licenciatura, normal superior ou pedagogia, destinados à formação do magistério da educação básica. Neste caso, a renda familiar por pessoa não é considerada.

Há uma nota mínima para participar do processo seletivo do ProUni?

Sim, a nota mínima estabelecida pelo MEC para participação do processo seletivo 2º/2010 é de 400 (quatrocentos) pontos na média.

Esta nota é calculada somando-se todas as notas das cinco provas do Enem 2009 (Redação, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias) e dividindo por cinco.

Quais os tipos de bolsa oferecidos pelo ProUni?

Bolsa integral: para estudantes que possuam renda familiar, por pessoa, de até um salário mínimo e meio.

Bolsa parcial de 50%: para estudantes que possuam renda familiar, por pessoa, de até três salários mínimos.

Como calcular a renda familiar por pessoa?

A renda familiar por pessoa é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam este grupo familiar. Se o resultado for até um salário mínimo e meio, o estudante poderá concorrer a uma bolsa integral. Se o resultado for maior que um salário mínimo e meio e menor ou igual a três salários mínimos, o estudante poderá concorrer a uma bolsa parcial de 50%. Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda

bruta mensal familiar, e sejam relacionadas ao candidato pelos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, com herdeiro(a), filho(a) e mediante decisão judicial, menores sob guarda, tutela ou curatela, enteado(a), irmão(ã), avô(ó).

Qual o período de inscrições para o processo seletivo do ProUni?

As inscrições para o processo seletivo do ProUni 2º/2010 poderão ser efetuadas conforme abaixo:

- de 15/06/2010 até às 23 horas e 59 minutos do dia 19/06/2010

As inscrições são realizadas exclusivamente pela Internet, acessando o Sistema do ProUni nesta página e todos os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

Como fazer a inscrição caso o estudante não possuir computador?

Todas as instituições participantes do ProUni devem oferecer acesso gratuito à Internet para os estudantes que desejarem se inscrever.

É possível escolher qualquer curso em qualquer instituição?

Sim, desde que a instituição escolhida seja participante do ProUni. Ao fazer sua inscrição, o candidato escolhe até três opções de curso, turno e instituição de ensino superior, dentre as disponíveis conforme seu perfil socioeconômico. No entanto, há cursos que exigem requisitos específicos para matrícula. Em alguns cursos de Ciências Aeronáuticas, por exemplo, o estudante deve ter, dentre outras exigências, licença de piloto privado e um número específico de horas de voo para poder matricular. Assim, é necessário muita atenção ao efetuar as opções de curso no momento da inscrição no ProUni, pois caso a matrícula não seja possível em função de requisitos desse tipo, o candidato perderá o direito à bolsa.

O ProUni reserva cotas para afrodescendentes, indígena as pessoas com deficiência?

Sim, o ProUni reserva bolsas às pessoas com deficiência e aos autodeclarados indígenas, pardos ou pretos. O percentual de bolsas destinadas aos cotistas é igual àquele de cidadãos pretos, pardos e indígenas, em cada Estado, segundo o último censo do IBGE. Vale lembrar que o candidato cotista também deve se enquadrar nos demais critérios de seleção do ProUni.

Como saber os resultados da pré-seleção do ProUni?

Os resultados do processo seletivo do ProUni são disponibilizados na Internet, por no Portal do MEC ou pelo telefone 0800.616161 e ainda pelas instituições participantes do ProUni.

É de inteira responsabilidade dos candidatos pré-selecionados observarem o cumprimento dos prazos estabelecidos, bem como o acompanhamento de eventuais alterações.

Como posso comprovar que entreguei a documentação exigida?

Ao receber a documentação entregue pelo candidato, a instituição de ensino obrigatoriamente deverá entregar o Protocolo de Recebimento de Documentação do ProUni. Contudo, o candidato deve ficar atento, pois esse procedimento não afastará eventual exigência de entrega de documentos adicionais caso seja julgado necessário pelo coordenador ou representante(s) do ProUni na instituição de ensino na qual foi pré-selecionado.

Qual o critério de desempate?

No caso de notas idênticas na média aritmética do Enem, o desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios:

I - maior nota na prova de redação;

II - maior nota na prova de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias;

III - maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias;

IV - maior nota na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

V - maior nota na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;

E se o estudante contemplado com uma bolsa de 50% não puder pagar a outra metade da mensalidade?

Nesses casos, o MEC possibilita ao bolsista parcial de 50% utilizar o FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior para financiar os outros 50% da mensalidade. Para isso, é necessário que a instituição e o curso para a qual o candidato foi selecionado tenha firmado Termo de Adesão ao FIES. Para saber mais sobre o FIES, consulte a página eletrônica <http://www.mec.gov.br/fies> ou ligue 0800.616161.

Acesse: www.mec.gov.br/prouni